

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná

DECRETO N.º 035


Aplica Regime de Tempo Integral e Dedicção
Exclusiva ao Sr. FRANCISCO SOARES RESENDE.


O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
o de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

APLICAR Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva
Sr. FRANCISCO SOARES RESENDE, ocupante do cargo em comissão de
sessor de Departamento CC-02, no percentual de 19,772% do valor
CC-02, a partir de 01.03.81, passando a prestar serviços na APC
sessoria de Planejamento e Controle.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO
PARANÁ, aos 09 de março de 1981.


TUGLIO SETOGUTTE
Prefeito Municipal


MASSAYUKI OKUMURA
Secretário Geral

DECRETO Nº 000000

UMUARAMA ILUSTRADO
DE 12 / março / 19 81
DE Nº 621
UMUA 12 / 03 / 19 81
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

ALTERNADO CANTINHE
Nº 064, 83
DIV. DE ADMINISTRAÇÃO